



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 149/2020

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 013/2020

Tratam os autos do Pregão Eletrônico 013/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 035 a 039).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009:

- Memorando nº 421/2020 – SESMA (fl. 002);
- Justificativa do Pedido (fl. 003);
- Lista de preços de medicamentos-Preços fabrica e máximos de venda ao governo (fls. 004 a 006 frente e verso);
- Preços sugeridos do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais – Ministério da Saúde (fls. 007 a 011);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 012 e 013);
- Autorização da autoridade competente (fl. 014);

deleto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Portaria Nº 331/2019 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 015 e 016);
 - ✓ Pregoeiro: Alex Gean Brandão de Freitas
 - ✓ Membro: Elene Maria Gonçalves Garcia
 - ✓ Membro: Jairo Castro da Silva
- Portaria Nº 410/2019 – designação do fiscal de contratos (fls. 017 a 020);
 - ✓ Fiscal: Rosana Carvalho Pacheco
- Edital do Pregão Eletrônico (fls. 021 a 050);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 051);
- Parecer Jurídico nº 204/2020 - PROJUR (fls. 052 a 056);
 - ✓ Procurador Jurídico: Afonso Otavio Lins Brasil
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 057 a 059);
- Propostas e Documentos de Habilitação das empresas (fls. 060 a 246);
 - ✓ MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
 - ✓ F CARDOSO & CIA LTDA
 - ✓ CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA
- Ata de realização do Pregão Eletrônico que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 247 a 291);
- Resultado por fornecedor (fl. 292);
- Termo de Adjudicação (fls. 293 a 324);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 325 a 327);
- Termo de Homologação (fls. 328 a 364);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 365 e 366);
- Termo de Contrato nº 271/2020 (fls. 367 a 373);
- Termo de Contrato nº 272/2020 (fls. 374 a 379);
- Termo de Contrato nº 273/2020 (fls. 380 a 386);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Eletrônico 013/2020 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº 204/2020 - PROJUR (fls. 052 a 056).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, externando a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK.**

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 17.09.2020 indicava a Abertura das Propostas em data de 29.09.2020, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 06 de outubro de 2020.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2020**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 06 de outubro de 2020.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018